

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 838/2023 - solicitação de Excepcionalidade, de 17/8/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.925218/2023-14

Expediente: 0833810/23-5

Ementa: Trata-se do pedido de excepcionalidade protocolado pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha, CNPJ 00.394.502/0071-57, para o medicamento Pirazinamida, forma farmacêutica comprimido simples, concentração 500 mg, processo 25000.006019/99-02, disposto no Ofício nº 265/LFM-MB.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, que o Laboratório

apresente aditamento com os dados adicionais, os resultados do perfil de dissolução realizado por centro REBLAS, até o dia 4/9/2023, referente ao medicamento Pirazinamida 500mg, na forma farmacêutica comprimido simples, solicitada pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha (CNPJ 00.394.502/0071-57), nos termos do voto da relatora - Voto nº 222/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2530600).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2548554** e o código CRC **D5CB399F**.

Referência: Processo nº
25351.925218/2023-14

SEI nº 2548554